



ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020, (27/02/2020) por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura, do Processo de Inexigibilidade nº 008/2020, tendo como objeto prestação de serviço jurídico na área tributária, visando o acompanhamento e supervisão na realização dos procedimentos fiscais vinculados a gestão tributária municipal, incluindo o treinamento de pessoal ligado à gestão fiscal, para o exercício de 2020.

CONTRATADA: GLISSAN SILVEIRA ARAGÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ nº 32.815.619/0001-40

VALOR GLOBAL R\$: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 2040 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Projeto/atividade: 2.059 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – ADM e Finanças

Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Art. 25, II, concomitante com o Artigo 13, Inciso III e VI da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 27 de fevereiro de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Mun. Administração e Finanças